

**APEX PARTNERS GESTÃO DE ATIVOS S.A.**

CNPJ/ME nº 17.855.936/0001-05

NIRE 32.300.034.373

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

**1. Data, Hora e Local:** Assembleia realizada em formato híbrido no dia 29 de dezembro de 2025, às 15 horas, via plataforma digital Microsoft Teams e na sede social da Apex Partners Gestão de Ativos S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Desembargador Ferreira Coelho, 335, 5º andar, Edifício Apex Empresarial, Praia do Suá, CEP 29052-210, nos termos da Instrução Normativa nº 79 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, de 14 de abril de 2020.

**2. Convocação:** O edital de convocação foi devidamente publicado, nos termos do inciso I, parágrafo 1º, do artigo 124 e do inciso III do artigo 294, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, de acordo com a Portaria nº 12.071/2021 do Ministério da Economia, conforme alterada, nos dias 19, 22 e 23 de dezembro de 2025.

**3. Presença e Instalação:** Verificado o quórum legal de instalação da assembleia, em primeira convocação, nos termos do artigo 125 da Lei das S.A., com a presença dos acionistas titulares de 5.737.167 (cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e sete) ações ordinárias com direito a voto representativas de 87,38% (oitenta e sete inteiros e trinta e oito centésimos por cento) do capital social da Companhia e 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia.

**4. Mesa:** **Presidente:** Fernando Antonio Kulnig Cinelli; e **Secretário:** Eric Vinicius Amaral Castanheira.

**1. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a renomeação das ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal emitidas Companhia; (ii) a criação de ações preferenciais classe B, nominativas e sem valor nominal; (iii) a homologação do aumento de capital social em valor equivalente ao total de Debêntures convertidas pelos seus titulares em participação acionária, mediante a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e de ações preferenciais classe B, nominativas e sem valor nominal, conforme os termos da Escritura; (iv) a consequente alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia e a emissão de novas ações; e (v) a

autorização aos diretores da Companhia para praticarem todos os atos, assinarem todos os documentos e adotarem todas as providências necessárias para a implementação das deliberações a serem tomadas.

**5. Deliberações:** Após discussão das matérias indicadas na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

5.1. Aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A.

5.2. Consignaram que os acionistas que participaram por meio da plataforma digital Microsoft Teams autorizaram que a Companhia utilize quaisquer informações constantes da gravação da assembleia geral extraordinária para os devidos fins de direito e são considerados signatários desta ata e do livro de registro de presença de acionistas da Companhia, sendo certo que o seu registro em ata foi realizado pelo secretário desta assembleia geral extraordinária.

5.3. Aprovaram a renomeação das 828.451 (oitocentas e vinte e oito mil, quatrocentas e cinquenta e uma) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal emitidas pela Companhia, que passarão a ser denominadas "ações preferenciais classe A", permanecendo inalterados os direitos por elas conferidos aos seus titulares;

5.4. Aprovaram a criação de ações preferenciais classe B, nominativas e sem valor nominal, sem direito a voto, as quais conferirão (a) até 12 de julho de 2029, prioridade no recebimento de dividendo fixo cumulativo semestral, a ser pago sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano, em valor correspondente ao resultado da fórmula abaixo; e (b) após 12 de julho de 2029, prioridade no recebimento de reembolso do capital, limitado ao seu valor de emissão, sem prêmio:

$$D = R\$ 60.000.000,00 / 1.070.552 * J * N$$

Onde:

D = valor do dividendo fixo cumulativo semestral.

J = variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ("IPCA") em cada semestre, sobre a qual deverá ser adicionado 10% (dez por cento), calculado de forma *pro rata temporis* por dias úteis (base 252).

N = número de ações ordinárias subscritas pelo acionista em razão da conversão das debêntures emitidas pela Companhia em 12 de julho de 2024, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, da Apex Partners Gestão de Ativos S.A., conforme aditada em 22 de maio de 2025.

5.5. Aprovaram a homologação do aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 4.811.216,18 (quatro milhões oitocentas e onze mil duzentos e dezesseis reais e dezoito centavos), mediante a emissão de 858.442 (oitocentas e cinquenta e oito mil e quatrocentas e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 5 (cinco) ações preferenciais classe B, nominativas e sem valor nominal, as quais são emitidas em razão da conversão das Debêntures, sendo que o referido capital social passa dos atuais R\$ 5.898.381 (cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e um reais) **para** R\$ 10.709.597,18 (dez milhões setecentos e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), expresso em moeda corrente nacional, dividido em (a) 6.595.609 (seis milhões quinhentas e noventa e cinco mil seiscentas e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (b) 828.451 (oitocentas e vinte e oito mil quatrocentas e cinquenta e uma) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal; e (c) 5 (cinco) ações preferenciais classe B, nominativas e sem valor nominal. As novas ações decorrentes da conversão das Debêntures são totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas, na forma abaixo:

(i) 750.259 (setecentas e cinquenta mil, duzentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial classe B, nominativa e sem valor nominal, com preço de emissão unitário aproximado de R\$ 56,05 (cinquenta e seis reais e cinco centavos), são subscritas e integralizadas, nesta data, por **ABM 2 PARTNERS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Desembargador Ferreira Coelho, 335, Praia do Suá, CEP 29052-210, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.551.579/0001-56, registrada na JUCEES sob o nº 32300044611, neste ato representada pelo Diretor **FERNANDO ANTONIO KULNIG CINELLI**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, nascido em 19/04/1990, portador da Cédula de Identidade nº 3.096.775, expedida pelo SPTC-ES e inscrito no CPF/MF sob nº 120.383.657-09, domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Desembargador Ferreira Coelho, nº 335, sala 501, bairro Praia do Suá, CEP: 29.052-210, conjuntamente ao Diretor **EDUARDO COSTA CONSTÂNCIO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 22/11/1990, portador da Cédula de Identidade nº 2.184.836, expedido por SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.471.867-

16, domiciliado na Cidade do Vitória, Estado Espírito Santo, na Desembargador Ferreira Coelho, nº 335, sala 501, CEP 29.052-210, por meio da conversão da totalidade das Debêntures de sua titularidade, conforme boletim de subscrição anexo à presente ata na forma do Anexo I;

(ii) 31.428 (trinta e uma mil, quatrocentas e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial classe B, nominativa e sem valor nominal, com preço de emissão unitário aproximado de R\$ 56,05 (cinquenta e seis reais e cinco centavos), são subscritas e integralizadas, nesta data, por **ABM PARTNERSHIP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Desembargador Ferreira Coelho, nº 335, sala 501, Praia do Suá, CEP 29052-210, inscrita no CNPJ sob o nº 37.904.365/0001-50, registrada na JUCEES sob o nº 32300047301, neste ato representada pelo Diretor **FERNANDO ANTONIO KULNIG CINELLI**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, nascido em 19/04/1990, portador da Cédula de Identidade nº 3.096.775, expedida pelo SPTC-ES e inscrito no CPF/MF sob nº 120.383.657-09, domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Desembargador Ferreira Coelho, nº 335, sala 501, bairro Praia do Suá, CEP: 29.052-210, conjuntamente ao Diretor **EDUARDO COSTA CONSTÂNCIO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 22/11/1990, portador da Cédula de Identidade nº 2.184.836, expedido por SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.471.867-16, domiciliado na Cidade do Vitória, Estado Espírito Santo, na Desembargador Ferreira Coelho, nº 335, sala 501, CEP 29.052-210, por meio da conversão da totalidade das Debêntures de sua titularidade, conforme boletim de subscrição anexo à presente ata na forma do Anexo II;

(iii) 40.377 (quarenta mil trezentas e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial classe B, nominativa e sem valor nominal, com preço de emissão unitário aproximado de R\$ 56,05 (cinquenta e seis reais e cinco centavos), são subscritas e integralizadas, nesta data, por **VCP - VITORIA CAPITAL PARTICIPACOES S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 955, Sala 707, Edifício Global Tower, Enseada do Suá, CEP: 29.050-335, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.207.884/0001-46, registrada na JUCEES sob o nº 32300041507, neste ato representada por, **FREDERICO LUIZ BOBBIO LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 271.730, expedida por SSP/ES, e inscrito no CPF sob nº 450.778.607-00, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, à Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955, sala 707, Ed. Global Tower, bairro Enseada do Suá, CEP 29.050-335, por meio

da conversão da totalidade das Debêntures de sua titularidade, conforme boletim de subscrição anexo à presente ata na forma do Anexo III;

(iv) 27.457 (vinte e sete mil quatrocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial classe B, nominativa e sem valor nominal, com preço de emissão unitário aproximado de R\$ 56,05 (cinquenta e seis reais e cinco centavos), são subscritas e integralizadas, nesta data, por **DUE CAPITAL S.A.**, sociedade por ações, de capital fechado, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 714, Ed. RS Trade Tower, sala 1011, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-130, inscrita no CNPJ sob o nº 45.571.394/0001-76, registrada na JUCEES sob o nº 32300043470, neste ato representada por **MARUSA PEREIRA DA MOTTA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, nascida em 17/04/1971, portadora do RG nº 1.153.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 009.780.937-39, residente e domiciliada à Avenida Saturnino de Brito nº 595, apto. 901, Ed. Reserva dos Jacarandás, Praia do Canto, Vitória/ES CEP 29055-215, por meio da conversão da totalidade das Debêntures de sua titularidade, conforme boletim de subscrição anexo à presente ata na forma do Anexo IV;

(v) 8.921 (oito mil novecentas e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial classe B, nominativa e sem valor nominal, com preço de emissão unitário aproximado de R\$ 56,05 (cinquenta e seis reais e cinco centavos), são subscritas e integralizadas, nesta data, por **PEDRO CHIEPPE MOURA DE REZENDE FERRAÇO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/01/1992, portador da Cédula de Identidade nº 3.084.004, expedida por SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.358.717-62, residente e domiciliado na Avenida Saturnino de Brito, nº 531, Praia do Canto, na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.055-215, por meio da conversão da totalidade das Debêntures de sua titularidade, conforme boletim de subscrição anexo à presente ata na forma do Anexo V;

5.6. Em razão da homologação do aumento de capital social aprovado, aprovaram a alteração da Cláusula do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Artigo 5º.** *O Capital Social da Companhia é de R\$ 10.709.597,18 (dez milhões setecentos e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), composto por 7.424.065 (sete milhões quatrocentas e vinte e quatro mil e sessenta e seis) ações nominativas e sem valor nominal, das quais (i) 828.451 (oitocentas e vinte e oito mil quatrocentas e cinquenta e uma) são preferenciais*

classe A; (ii) 5 (cinco) são preferenciais classe B; e (iii) 6.595.609 (seis milhões quinhentas e noventa e cinco mil seiscentas e nove) são ordinárias.

§ 1º. As ações de uma espécie ou classe poderão ser convertidas em ações de diferente espécie ou classe.

§ 2º. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§ 3º. As ações preferenciais classe A não conferirão qualquer direito de voto e participarão na distribuição dos lucros em igualdade de condições com as ações nominativas ordinárias.

§ 4º. As ações preferenciais classe B não conferirão qualquer direito de voto, mas conferirão (i) até 12 de julho de 2029, prioridade no recebimento de dividendo fixo cumulativo semestral, a ser pago sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano, em valor correspondente ao resultado da fórmula abaixo; e (ii) após 12 de julho de 2029, prioridade no recebimento de reembolso do capital, limitado ao seu valor de emissão, sem prêmio:

$$D = R\$ 60.000.000,00 / 1.070.552 * J * N$$

Onde:

*D* = valor do dividendo fixo cumulativo semestral.

*J* = variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (“IPCA”) em cada semestre, sobre a qual deverá ser adicionado 10% (dez por cento), calculado de forma pro rata temporis por dias úteis (base 252).

*N* = número de ações ordinárias subscritas pelo acionista em razão da conversão das debêntures emitidas pela Companhia em 12 de julho de 2024, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, da Apex Partners Gestão de Ativos S.A., conforme aditada em 22 de maio de 2025 (“Debêntures”).

§ 5º. A Companhia fica autorizada a aumentar o capital social até o limite de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).”

5.7. Autorizaram a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários para implementar as deliberações, conforme acima aprovadas.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Acionistas:** ABM 2 Partners Investimentos e Participações S.A., Praia dos Ventos Participações S.A., Due Capital S.A., VCP – Vitória Capital Participações S.A, ABM Partnership Investimentos e Participações S/A e Pedro Chieppe Moura De Rezende Ferrazo.

*A presente ata é cópia fiel da lavrada no livro de registro de atas de assembleias gerais arquivado na sede social da Companhia.*

MESA:

---

**Fernando Antonio Kulnig Cinelli**

Presidente

---

**ERIC VINICIUS AMARAL CASTANHEIRA**

Secretário

\*\*\*

**ANEXO I**  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA**  
**APEX PARTNERS GESTÃO DE ATIVOS S.A.**  
**REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**SUBSCRITOR: ABM 2 PARTNERS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Desembargador Ferreira Coelho, 335, Praia do Suá, CEP 29052-210, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.551.579/0001-56, registrada na JUCEES sob o nº 32300044611, neste ato representada pelo Diretor **FERNANDO ANTONIO KULNIG CINELLI**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, nascido em 19/04/1990, portador da Cédula de Identidade nº 3.096.775, expedida pelo SPTC-ES e inscrito no CPF/MF sob nº 120.383.657-09, domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Desembargador Ferreira Coelho, nº 335, sala 501, bairro Praia do Suá, CEP: 29.052-210, conjuntamente ao Diretor **EDUARDO COSTA CONSTÂNCIO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 22/11/1990, portador da Cédula de Identidade nº 2.184.836, expedido por SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.471.867-16, domiciliado na Cidade do Vitória, Estado Espírito Santo, na Desembargador Ferreira Coelho, nº 335, sala 501, CEP 29.052-210.

**NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS:** 750.259 (setecentas e cinquenta mil duzentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial classe B, nominativa e sem valor nominal.

**PREÇO DE EMISSÃO DE AÇÃO:** aproximadamente R\$ 56,05 (cinquenta e seis reais e cinco centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 42.048.856,57 (quarenta e dois milhões, quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), dos quais, (i) R\$ R\$ 4.204.885,66 (quatro milhões duzentos e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) serão destinados a capital social e (ii) R\$ R\$ 37.843.970,91 (trinta e sete milhões oitocentos e quarenta e três mil novecentos e setenta reais e noventa e um centavos) serão destinados para reserva de capital, na forma da Lei das S.A.

**FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO:** mediante conversão da totalidade das debêntures da primeira série de sua titularidade, emitidas pela Companhia em 12 de julho de 2024, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, da Apex Partners Gestão de Ativos S.A., conforme aditada em 22 de maio de 2025.

*(Assinaturas do Anexo I seguem na página seguinte.)*

*(Continuação e página de assinaturas do Anexo I.)*

---

**ABM 2 PARTNERS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**

p. Fernando Antonio Kulnig Cinelli e  
Eduardo Costa Constâncio Siqueira

---

**Fernando Antonio Kulnig Cinelli**

Presidente

---

**ERIC VINICIUS AMARAL CASTANHEIRA**

Secretário

\*\*\*

**ANEXO II**  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA**  
**APEX PARTNERS GESTÃO DE ATIVOS S.A.**  
**REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**SUBSCRITOR: ABM PARTNERSHIP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Desembargador Ferreira Coelho, nº 335, sala 501, Praia do Suá, CEP 29052-210, inscrita no CNPJ sob o nº 37.904.365/0001-50, registrada na JUCEES sob o nº 32300047301, neste ato representada por **FERNANDO ANTONIO KULNIG CINELLI**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, nascido em 19/04/1990, portador da Cédula de Identidade nº 3.096.775, expedida pelo SPTC-ES e inscrito no CPF/MF sob nº 120.383.657-09, domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Desembargador Ferreira Coelho, nº 335, sala 501, bairro Praia do Suá, CEP: 29.052-210, conjuntamente ao Diretor **EDUARDO COSTA CONSTÂNCIO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 22/11/1990, portador da Cédula de Identidade nº 2.184.836, expedido por SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.471.867-16, domiciliado na Cidade do Vitória, Estado Espírito Santo, na Desembargador Ferreira Coelho, nº 335, sala 501, CEP 29.052-210.

**NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS:** 31.428 (trinta e uma mil quatrocentas e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial classe B, nominativa e sem valor nominal.

**PREÇO DE EMISSÃO DE AÇÃO:** aproximadamente R\$ 56,05 (cinquenta e seis reais e cinco centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.761.494,92 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), dos quais, (i) R\$ 176.149,49 (cento e setenta e seis mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) serão destinados a capital social e (ii) R\$ 1.585.345,43 (um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) serão destinados para reserva de capital, na forma da Lei das S.A.

**FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO:** mediante conversão da totalidade das debêntures da primeira série de sua titularidade, emitidas pela Companhia em 12 de julho de 2024, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, da Apex Partners Gestão de Ativos S.A., conforme aditada em 22 de maio de 2025.

*(Assinaturas do Anexo II seguem na página seguinte.)*

*(Continuação e página de assinaturas do Anexo II.)*

---

**ABM PARTNERSHIP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A**

p. Fernando Antonio Kulnig Cinelli e  
Eduardo Costa Constâncio Siqueira

---

**Fernando Antonio Kulnig Cinelli**

Presidente

---

**ERIC VINICIUS AMARAL CASTANHEIRA**

Secretário

\*\*\*

**ANEXO III**  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA**  
**APEX PARTNERS GESTÃO DE ATIVOS S.A.**  
**REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**SUBSCRITOR: VCP - VITORIA CAPITAL PARTICIPACOES S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 955, Sala 707, Edifício Global Tower, Enseada do Suá, CEP: 29.050-335, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.207.884/0001-46, registrada na JUCEES sob o nº 32300041507, neste ato representada por, **FREDERICO LUIZ BOBBIO LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 271.730, expedida por SSP/ES, e inscrito no CPF sob nº 450.778.607-00, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, à Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955, sala 707, Ed. Global Tower, bairro Enseada do Suá, CEP 29.050-335.

**NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS:** 40.377 (quarenta mil, trezentas e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial classe B, nominativa e sem valor nominal.

**PREÇO DE EMISSÃO DE AÇÃO:** aproximadamente R\$ 56,05 (cinquenta e seis reais e cinco centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.262.984,69 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), dos quais, (i) R\$ 226.298,47 (duzentos e vinte e seis mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos) serão destinados a capital social e (ii) R\$ 2.036.686,22 (dois milhões trinta e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos) serão destinados para reserva de capital, na forma da Lei das S.A.

**FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO:** mediante conversão da totalidade das debêntures da primeira série de sua titularidade, emitidas pela Companhia em 12 de julho de 2024, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, da Apex Partners Gestão de Ativos S.A., conforme aditada em 22 de maio de 2025.

*(Assinaturas do Anexo III seguem na página seguinte.)*

*(Continuação e página de assinaturas do Anexo III.)*

---

**VCP - VITORIA CAPITAL PARTICIPACOES S/A**

p. Frederico Luiz Bobbio Lima

---

**Fernando Antonio Kulnig Cinelli**

Presidente

---

**ERIC VINICIUS AMARAL CASTANHEIRA**

Secretário

\*\*\*

**ANEXO IV**  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA**  
**APEX PARTNERS GESTÃO DE ATIVOS S.A.**  
**REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**SUBSCRITOR: DUE CAPITAL S.A.**, sociedade por ações, de capital fechado, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 714, Ed. RS Trade Tower, sala 1011, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-130, inscrita no CNPJ sob o nº 45.571.394/0001-76, registrada na JUCEES sob o nº 32300043470, neste ato representada por **MARUSA PEREIRA DA MOTTA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, nascida em 17/04/1971, portadora do RG nº 1.153.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 009.780.937-39, residente e domiciliada à Avenida Saturnino de Brito nº 595, apto. 901, Ed. Reserva dos Jacarandás, Praia do Canto, Vitória/ES CEP 29055-215.

**NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS:** 27.457 (vinte e sete mil, quatrocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial classe B, nominativa e sem valor nominal.

**PREÇO DE EMISSÃO DE AÇÃO:** aproximadamente R\$ 56,05 (cinquenta e seis reais e cinco centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.538.825,62 (um milhão quinhentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), dos quais, (i) R\$ 153.882,56 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) serão destinados a capital social e (ii) R\$ 1.384.943,06 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e seis centavos) serão destinados para reserva de capital, na forma da Lei das S.A.

**FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO:** mediante conversão da totalidade das debêntures da primeira série de sua titularidade, emitidas pela Companhia em 12 de julho de 2024, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, da Apex Partners Gestão de Ativos S.A., conforme aditada em 22 de maio de 2025.

*(Assinaturas do Anexo IV seguem na página seguinte.)*

*(Continuação e página de assinaturas do Anexo IV.)*

---

**DUE CAPITAL S.A.**

p. Marusa Pereira Da Motta

---

**Fernando Antonio Kulnig Cinelli**

Presidente

---

**ERIC VINICIUS AMARAL CASTANHEIRA**

Secretário

\*\*\*

**ANEXO V**  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA**  
**APEX PARTNERS GESTÃO DE ATIVOS S.A.**  
**REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**SUBSCRITOR: PEDRO CHIEPPE MOURA DE REZENDE FERRAÇO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/01/1992, portador da Cédula de Identidade nº 3.084.004, expedida por SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.358.717-62, residente e domiciliado na Avenida Saturnino de Brito, nº 531, Praia do Canto, na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.055-215.

**NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS:** 8.921 (oito mil, novecentas e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial classe B, nominativa e sem valor nominal.

**PREÇO DE EMISSÃO DE AÇÃO:** aproximadamente R\$ 56,05 (cinquenta e seis reais e cinco centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dos quais, (i) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) serão destinados a capital social e (ii) R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) serão destinados para reserva de capital, na forma da Lei das S.A.

**FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO:** mediante conversão da totalidade das debêntures da primeira série de sua titularidade, emitidas pela Companhia em 12 de julho de 2024, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, da Apex Partners Gestão de Ativos S.A., conforme aditada em 22 de maio de 2025.

---

**PEDRO CHIEPPE MOURA DE REZENDE FERRAÇO**

---

**Fernando Antonio Kulnig Cinelli**

Presidente

---

**ERIC VINICIUS AMARAL CASTANHEIRA**

Secretário

\*\*\*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APEX PARTNERS GESTAO DE ATIVOS S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12147186716	
06446011164	
12038365709	
45077860700	
00978093739	
13135871762	